ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O evento **"Araranguá em Festa"** integra o calendário oficial do município e tem como finalidade promover a cultura, fomentar o turismo, incentivar o comércio local e fortalecer a identidade cultural da população.

A contratação de atração artística de renome nacional é fator determinante para garantir elevada adesão popular, ampliando o alcance social e econômico do evento.

Destaca-se que foi realizada **pesquisa pública no Instagram oficial da Prefeitura de Araranguá**, com participação direta da população, na qual o **gênero musical sertanejo**, representado pela artista **Paula Fernandes**, obteve a maior votação, evidenciando aderência à preferência popular.

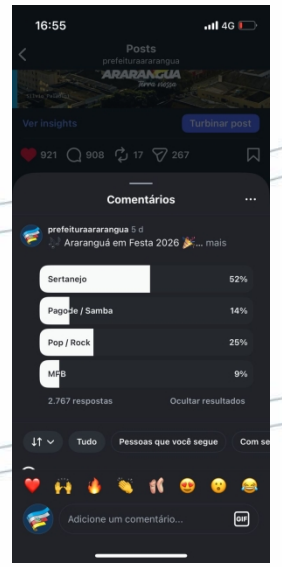

Além disso, ressalta-se que o município **cumpre e supera os investimentos mínimos constitucionais nas áreas de saúde e educação**, garantindo que a promoção de eventos culturais não compromete políticas públicas essenciais, mas atua como complemento estratégico de desenvolvimento social e econômico.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, em conformidade com o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, estando vinculada às ações de incentivo à cultura, turismo e desenvolvimento econômico local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar rigorosamente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à:

- Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Justificativa da escolha do fornecedor por inviabilidade de competição (art. 74, II – contratação de profissional do setor artístico);
- Consagração pública e reconhecimento nacional da artista;
- Contratação por meio de empresário exclusivo devidamente comprovado.

Requisitos técnicos e operacionais:

- Realização de show com duração mínima de 1h30;
- Presença da artista Paula Fernandes com banda completa;
- Fornecimento de rider técnico (som, luz, palco e backline);
- Atendimento às normas de segurança e acessibilidade;
- Cumprimento de exigências contratuais e fiscais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 apresentação artística principal;
- Duração aproximada: 90 minutos;
- Equipe técnica completa (produção, músicos, roadies);
- Estrutura compatível com evento de grande porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com base em:

- Contratações públicas recentes em municípios de porte semelhante;
- Análise de valores praticados por artistas do mesmo nível e gênero musical;

- Dados públicos disponíveis em portais da transparência.

Justificativa dos fornecedores consultados:

Foram priorizados:

- Empresários exclusivos da artista;
- Produtores com histórico comprovado em eventos públicos;
- Contratações realizadas por entes públicos, garantindo comparabilidade e segurança jurídica.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R$ 370.000,00**, contemplando:

- Cachê artístico;
- Logística (transporte aéreo/terrestre);
- Hospedagem e alimentação;
- Custos operacionais da equipe.

Metodologia ampliada de precificação:

- Média de contratos similares firmados por outros municípios;
- Consulta direta com empresário exclusivo;
- Análise de variação de mercado por sazonalidade e demanda;
- Validação por múltiplas fontes para mitigação de sobrepreço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

- Contratação da artista por inexigibilidade de licitação;
- Execução do show em estrutura adequada;
- Integração com demais atrações do evento;
- Planejamento logístico completo (montagem, execução e desmontagem).

A escolha da atração considera:

- Adequação ao público local;
- Potencial de público;
- Retorno econômico indireto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há possibilidade de parcelamento, visto que se trata de contratação de **serviço artístico singular, indivisível e de execução imediata**, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Público expressivo no evento;
- Aumento da movimentação econômica local (comércio, turismo e serviços);
- Fortalecimento da imagem institucional do município;
- Promoção da cultura e lazer à população;
- Engajamento social comprovado pela escolha popular do gênero musical.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Verificação de documentação jurídica e fiscal;
- Comprovação de exclusividade do empresário;

- Confirmação de agenda da artista;
- Planejamento operacional e logístico;
- Definição de plano de segurança e atendimento ao público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Serão necessárias contratações complementares, tais como:

- Estrutura de palco, som e iluminação;
- Segurança privada;
- Limpeza urbana;
- Controle de acesso;
- Equipes de apoio e organização.

Todos por processos licitatórios próprios.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Medidas mitigadoras incluem:

- Coleta seletiva de resíduos;
- Redução de impactos sonoros;
- Planejamento de mobilidade urbana;

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável considerando:

- Disponibilidade orçamentária;
- Compatibilidade com o planejamento municipal;
- Retorno econômico indireto;
- Atendimento ao interesse público.

14. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo de Araranguá
Apoio: Departamento de Comunicação

15. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Departamento de Comunicação

16. AVALIAÇÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (MATRIZ DE RISCO)

Parâmetros:

Escala de probabilidade (1 a 5):

1) raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2) pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.

3) provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

4) muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5) praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escala de impacto (1 a 5):

1) muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

2) baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

3) médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.

4) alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5) muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Matriz de Impacto x Probabilidade

IMPACTO						
	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
		PROBABILIDADE				

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação

Cancelamento do artista	Média	Alto	Cláusula contratual com multa e substituição
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Estrutura coberta e plano alternativo
Baixa adesão do público	Baixa	Médio	Escolha baseada em pesquisa popular
Problemas técnicos (som/luz)	Média	Alto	Testes prévios e equipe técnica qualificada
Custos adicionais imprevistos	Baixa	Médio	Contrato fechado com previsão total

---

17. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- Valor total estimado: **R$ 370.000,00**
- Fonte de recursos: orçamento municipal destinado a eventos culturais
- Impacto financeiro: **baixo impacto relativo**, considerando:
    - Previsão orçamentária específica;
    - Retorno indireto via arrecadação e movimentação econômica;
    - Incremento no turismo local.

A contratação respeita os princípios da responsabilidade fiscal e não compromete a execução de políticas públicas essenciais.

SANDRO FABRICIO RAMOS:71252479972

Assinado de forma digital por SANDRO FABRICIO RAMOS:71252479972
Dados: 2026.03.23 16:35:50 -03'00'